



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel/Fax: |12| 3671-7000
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de São Luiz do Paraitinga
“Lei Municipal nº 1.949/2019 / Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019 / Decreto Municipal nº 17/2019”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO**, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Ana Lucia Bilard Sicherle, torna público o presente Edital de Chamamento para composição da **Comissão de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de São Luiz do Paraitinga**, instituído pela Lei Complementar nº 1.347, de 07 de janeiro de 2010, e alterações posteriores, visando à sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Lei Federal nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades - Ministério das Cidades, dentre outras normas.

Portanto, de forma a incentivar a participação da comunidade no Processo da Revisão do Plano Diretor Participativo, através de pessoas que possam agregar experiências nas diversas áreas que interessam ao Plano Diretor, os Órgãos de Tombamento, a Câmara de Vereadores, entidades da sociedade civil, organizações sociais e comunitárias, setores empresariais e organizações não governamentais, com atuação no Município, poderão indicar até dois (02) membros para a composição da referida Comissão, **no prazo de 13 a 27 de maio do corrente ano**, mediante ofício encaminhado ao Poder Executivo Municipal contendo a qualificação dos respectivos indicados, cuja nomeação se dará através de Portaria.

O Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de São Luiz do Paraitinga/SP **será Coordenado pela Comissão Gestora**, composta por servidores do Poder Executivo Municipal e Corpo Técnico indicado pela Universidade Paulista – UNIP, no termos da Lei Municipal nº 1.949/2019, Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019 e Decreto Municipal nº 17/2019.

Publique-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, aos 10 de maio de 2019.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal